

- Acompanhar, fiscalizar e atestar os serviços;
- Indicar eventuais glosas nas faturas/notas fiscais;
- Encaminhar as notas fiscais à Divisão de Planejamento Orçamentário e Finanças – DIVOF, devidamente atestadas, logo após a prestação do serviço.
- A apresentação de fatura/nota fiscal sem o devido atesto e/ou em desacordo com a Lei Federal n.º 4.320/64 ensejará o não pagamento.

III – Esta portaria retroage seus efeitos a contar de 04 de abril de 2023.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 25 de abril de 2023.



OSVALDO CARDOSO NETO
Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos

(*) Republicada por haver sido vinculada com incorreção no DOM, edição 5574 de 25 de abril de 2023.

PORTARIA N.º 092/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS-MANAUSCULT no exercício da competência que lhe confere o inciso II, artigo 128 c/c inciso IV do artigo 86 da Lei Orgânica do Município de Manaus, Lei Delegada n.º 25/2013 e Decreto de 10.04.2023, resolve:

CONSIDERANDO a publicação do **Edital de Chamada Pública N.º 005/2023 – MANAUSCULT**, no dia 15 de maio de 2023, publicado no DOM edição de N.º 5585, que dispõe sobre a concessão de apoio com serviços de **sonorização, iluminação, palco e banheiros químicos**, aos festivais folclóricos, de bairros, arraiais de ruas e quermesses que ocorrerão por ocasião do período de festividades folclóricas, realizados durante o período de 20 junho a 31 de agosto de 2023, e que prevê em seu item 3.2 que as propostas serão analisadas por uma comissão técnica composta por 03 (três) funcionários da MANAUSCULT, a serem definidos pelo Diretor-Presidente da Fundação.

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR membros da **COMISSÃO TÉCNICA** os servidores relacionados abaixo, conforme previsto no supracitado edital:

Nome	Função	Matrícula
Reginei Rodrigues	Presidente	137.608-0C
Luci Mara Neumann Alves	Membro	139.258-1A
Luciana da Cunha Freire	Membro	139.342-1A

Art. 2º – A comissão nomeada compete avaliar e selecionar as propostas apresentadas ao Edital de Chamada Pública N.º 005/2023 – MANAUSCULT, garantindo que o mesmo seja atendido em todos seus itens.

Art. 3º – A comissão fica desde logo autorizada a praticar todos os atos, exceto os impedimentos legais, necessários ao desempenho de suas funções.

Art. 4º – A comissão não será remunerada, sendo os serviços prestados de relevante interesse público.

Art. 5º – A comissão irá perdurar até a conclusão das finalidades correspondentes à sua criação.

Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 18 de maio de 2023.



Osvaldo Cardoso Neto
Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS - MANAUSCULT, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, o teor do Processo Administrativo nº n.º 2023.23000.23037.0.006205;

CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimentos dos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na habilitação das propostas que satisfazem o interesse público e atenderam aos requisitos legais e previstos no Edital nº 004/2023;

CONSIDERANDO a inexistência de qualquer vício, irregularidade ou qualquer recurso pendente ao referido processo administrativo e a desnecessidade de qualquer apuração ou diligência complementar;

CONSIDERANDO a deliberação da Comissão de Seleção, instituída pela Portaria nº 0082/2023- MANAUSCULT de 09 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial do Município de Manaus, edição 5581, torna público o resultado final da avaliação das propostas apresentadas e dos recursos interpostos face o Edital de Chamamento Público nº 004/2023 – **MANAUSCULT**, publicado no Diário Oficial do Município de 11 de abril de 2023, edição nº 5563 e republicação no dia 09 de maio de 2023, que tem como objeto “concessão de apoio financeiro da administração pública municipal para a apresentação de grupos folclóricos no 65º Festival Folclórico em 2023”, analisou as propostas e recursos que atenderam aos requisitos do Edital;

CONSIDERANDO o resultado final da Comissão de Seleção;

CONSIDERANDO que após a análise criteriosa das propostas pela Comissão de Seleção e recursos apresentados, foram selecionadas o total de 05 (cinco) propostas, cujos proponentes estão aptos a celebrar o Termo de Colaboração com esta Fundação.

RESOLVE:

I – **HOMOLOGAR** o resultado final do Edital de Chamada Pública nº 004/2023 – MANAUSCULT, contemplando o total de 05 (cinco) proponentes conforme designado abaixo:

PROPOSTAS SELECIONADAS	
PROPONENTE	NOTA
ASSOCIAÇÃO CULTURAL FOLCLÓRICA EDUCANDENSE BOI BUMBÁ GARANHÃO	9,5
ASSOCIAÇÃO FOLCLÓRICA CULTURAL BOI BUMBÁ CORRE CAMPO	9,0
ASSOCIAÇÃO FOLCLÓRICA CULTURAL BOI BUMBÁ GALANTE DE MANAUS	9,0
ASSOCIAÇÃO FOLCLÓRICA CULTURAL DO AMAZONAS - AFCAM	8,5
LIGA INDEPENDENTE DOS GRUPOS FOLCLÓRICOS DE MANAUS - LIGFM	7,5

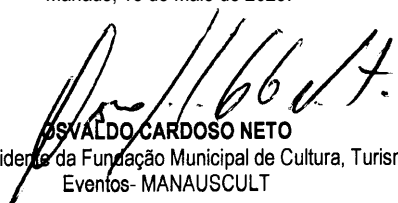
II – **DETERMINAR** ao setor competente a convocação dos proponentes para a assinatura do instrumento jurídico a ser celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 13.019/2014 e suas alterações.

III - À Diretoria de Administração e Finanças-DAF, para as providências cabíveis.

IV – Publique-se no Diário Oficial do Município - DOM.

CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 18 de Maio de 2023.


OSVALDO CARDOSO NETO
 Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Cultura, Turismo e
 Eventos- MANAUSCULT

**RESULTADO FINAL – EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2023
 – MANAUSCULT**

A Comissão de Seleção, instituída pela Portaria nº 0082/2023- MANAUSCULT de 09 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial do Município de Manaus, edição 5581, torna público o resultado final da avaliação das propostas apresentadas e dos recursos interpostos face o Chamamento Público nº 004/2023 – MANAUSCULT, publicado no Diário Oficial do Município de 11 de abril de 2023, edição nº 5563 e republicação no dia 09 de maio de 2023, que tem como objeto “concessão de apoio financeiro da administração pública municipal para a apresentação de grupos folclóricos no 65º Festival Folclórico em 2023”, conforme tabela abaixo:

RECURSOS INTERPOSTOS		
DATA DE ENTREGA	PROponente	RESULTADO
15/05/2023	ASSOCIAÇÃO CULTURAL FOLCLÓRICA EDUCANDENSE BOI BUMBÁ GARANHÃO	DEFERIDO
16/05/2023	ASSOCIAÇÃO FOLCLÓRICA CULTURAL BOI BUMBÁ CORRE CAMPO	DEFERIDO
16/05/2023	ASSOCIAÇÃO FOLCLÓRICA CULTURAL BOI BUMBÁ GALANTE DE MANAUS	DEFERIDO
16/05/2023	ASSOCIAÇÃO FOLCLÓRICA CULTURAL DO AMAZONAS - AFCAM	DEFERIDO
16/05/2023	LIGA INDEPENDENTE DOS GRUPOS FOLCLÓRICOS DE MANAUS - LIGFM	DEFERIDO
HABILITADOS		
PROponente		NOTA
ASSOCIAÇÃO CULTURAL FOLCLÓRICA EDUCANDENSE BOI BUMBÁ GARANHÃO		9,5
ASSOCIAÇÃO FOLCLÓRICA CULTURAL BOI BUMBÁ CORRE CAMPO		9,0
ASSOCIAÇÃO FOLCLÓRICA CULTURAL BOI BUMBÁ GALANTE DE MANAUS		9,0
ASSOCIAÇÃO FOLCLÓRICA CULTURAL DO AMAZONAS - AFCAM		8,5
LIGA INDEPENDENTE DOS GRUPOS FOLCLÓRICOS DE MANAUS - LIGFM		7,5

As atas de avaliação dos recursos apresentados encontram-se disponíveis aos seus representantes legais, no horário das 10:00 as 17:00 na Sede da Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos – Manauscult, situada na Avenida Sete de Setembro, n. 377 - Centro, Manaus/AM.

CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Manaus, 18 de maio de 2023.


SANDERSON MAGALHÃES DOLZANE

Presidente
 Matrícula nº 121.686-2C


ÁLANO GRANA DE MENEZES

Membro
 Matrícula nº 137.521-0B


FRANCISCO COSTA DE SOUZA

Membro
 Matrícula nº 080.572-0B


LUCI MARA NEUMANN ALVES

Membro
 Matrícula nº 139.258-1A

EXTRATO

- ESPÉCIE E DATA:** Termo de Fomento n.º 003/2023, cuja celebração ocorreu em 18/05/2023;
- PARCEIROS:** O Município de Manaus através, da Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos – Manauscult e a organização da sociedade civil o INSTITUTO CULTURAL DE DESPORTO E LAZER DO ESTADO DO AMAZONAS - ICDLAM;
- OBJETO:** O presente Termo de Fomento tem por objeto “realizar o evento cultural ZL RODEIO SHOW”, conforme detalhado no Plano de Trabalho apresentado.
- VALOR GLOBAL:** O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente Termo de Fomento é de R\$ 753.000,00 (setecentos e cinquenta e três mil reais).
- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A administração pública municipal transferirá, para execução do presente Termo de Fomento, recursos no valor de R\$ 753.000,00 (setecentos e cinquenta e três mil reais) em parcela única, sendo creditada no mês de maio/2023, **de acordo com o cronograma de desembolso, constante no Plano de Trabalho**, correndo a despesa à conta da Nota de Empenho n.º 2023NE00407, de 17/05/2023 – Unidade Orçamentária: 620301 – Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos – Manauscult. Programa de Trabalho – 13.392.0084.2284.0000 - Execução de Emendas Parlamentares; Fonte do Recurso: 15015108 – Outros Rec. Não Vinc. – Emendas Parlamentares Municipais. Natureza da Despesa: 33504301 – Instituições de caráter Assistencial, Cultural e Educacional.
- PRAZO:** O presente Termo de Fomento terá vigência de 14 (quatorze) dias a contar de 18 de maio de 2023 a 31 de maio de 2023, sendo a execução do objeto de acordo com o estabelecido no Plano de Trabalho.
- FUNDAMENTAÇÃO:** Lei Federal n.º 13.204/2015, regulamentada pelo Decreto Federal n.º 8.726 de 27 de abril de 2016, Lei Orçamentária Anual – LOA 2023, Emenda Parlamentar nº 176/2022, Parecer Jurídico n.º 101/2023 de 15/05/2023, Despacho de Dispensa de Chamamento Público no DOM de 16 de maio de 2023, Edição 5586, nos termos e justificativas constantes no Processo Administrativo n.º 2023. 23000.23037.0.007358.

Manaus, 18 de maio de 2023.


OSVALDO CARDOSO NETO
 Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos
 MANAUSCULT.

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MANAUS, através da SUBCOMISSÃO DE BENS E SERVIÇOS COMUNS torna público, para conhecimento dos interessados:

PREGÃO ELETRÔNICO N. 121/2023-CML/PM
 (Processo n. 2023.18911.18913.0.003993– CASA CIVIL)

OBJETO: Aquisição do Material Permanente (Aquisição de Mobiliário) para atender a nova sede onde funcionará a Comissão Municipal de Licitação – CML, vinculada a esta Casa Civil.

Edital disponível: a partir do dia 22/05/2023 às 15h.
Limite para recebimento das Propostas: dia 01/06/2023 às 09h45.
Início da sessão: dia 01/06/2023 às 10h00.

Maiores informações:
 O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, através do Portal de Compras da Prefeitura de Manaus, com o endereço eletrônico compras.manaus.am.gov.br.